

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 9ª/SL	16/2023	16/11/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 06/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
9a.sl@codevasf.gov.br	(62) 3636-3045	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 06/2023		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 06/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, de equipamentos e materiais destinados à implantação de ações de estruturação das cadeias produtivas da apicultura na área de atuação da Codevasf no estado de Goiás.

PERGUNTA:

Referente ao pregão eletrônico 06/2023 agendado para dia 23/11/2023, informamos que a estimativa de preços encontra-se equivocada para os itens 1 (colmeia), 2 (macacão) e 3 (mel) (itens de cota 7, 8 e 9).

Anexo enviamos orçamento atual dos fabricantes deste produto, comprovando que os preços de referência da licitação estão equivocados.

Para exemplificar, verificamos que em edital recente, pregão 35/2023, o item 1 (colméia) estava com valor de referência de R\$ 326,02, superior a este edital, onde consta para o item 1 (colméia) valor de R\$ 255,65, e mesmo com valor aproximado de R\$ 71,00 superior, mesmo assim o item não está tendo sucesso na licitação.

Como a sessão do pregão 35/2023 já ocorreu (13/11/2023), pode-se verificar pelo histórico que apenas 4 empresas participaram do lote 1, sendo que destas, apenas 2 empresas chegaram ao valor de referência e no lote de participação exclusiva nenhuma empresa chegou ao valor estimado. Ou seja, o fato de os valores estimados no processo estarem equivocados gerou prejuízo a administração, pois não houve concorrência, bem como haverá fracasso dos lotes em que nenhuma empresa alcança o valor estimado.

Vale citar ainda o pregão 16/2023 deste mesmo órgão, cujo resultado foi fracassado também em virtude do preço de referência.

Caso o preço estimado não seja revisto neste processo, possivelmente resultará no fracasso de todos os itens do lote.

Por isso, imprescindível que seja reavaliado os preços, para garantir o sucesso do processo licitatório.

RESPOSTA:

A estimativa dos preços de todos os itens do pregão eletrônico 06/2023, foram feitas com base na NORMA DE PESQUISA E DEFINIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA, N-440 da CODEVASF que tem como objetivo a pesquisa e análise crítica de preços de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Dessa forma, os preços unitários foram estimados por método matemático que leva em consideração três parâmetros, empregados de forma combinada ou não, sendo eles: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, Dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e Pesquisa direta de preço, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, carta, e-mail ou presencial, esses dois últimos observados o local de entrega, custos do frete e, quando possível, a quantidade a ser licitada/contratada.

Além disso, vale ressaltar que não há relação direta entre os resultados obtidos nas licitações dentro da mesma entidade (no caso a CODEVASF), devido a particularidade de cada superintendência/região, de acordo com a localização, característica dos itens licitados, quantitativos dentre outros.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOÃO VITOR T. SILVA

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 9ª/SL